REQUERIMENTO Nº 241/2020
Data: 22 de Junho de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RON...
...utido e votado em 22/06/20
...do o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Adelar Neumann - 1º Secretário

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre as melhorias já implementadas no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, desde 2017, visando adequar o edifício-sede da Prefeitura Municipal às normas técnicas de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através do setor competente e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre as melhorias já implementadas no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, desde 2017, visando adequar o edifício-sede da Prefeitura Municipal às normas técnicas de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência.

A acessibilidade no Paço Municipal nunca deixou de ser importante tema para ser questionado e cobrado da administração pública visando seu pleno atendimento de forma a possibilitar que todo e qualquer cidadão rondonense, ainda que possuidor de dificuldade física, intelectual ou motora, tenha a possibilidade e até mesmo o direito de buscar e acessar qualquer repartição pública do nosso Município.

É de longe sabido, dentro deste aspecto, que o edifício da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon não atende integralmente as normativas constantes da ABNT NBR 9050 e nem mesmo as disposições previstas nas Leis nº 10.098/2000 e 13.146/2015, muito embora já tenha havido por parte desta Casa de Leis insistentes esforços visando solucionar a precária acessibilidade naquele local, que recebe diariamente centenas de cidadãos.

Visando solucionar este problema, este Vereador, já no início do seu mandato, por intermédio do Requerimento nº 338/2017, solicitou informações pormenorizadas acerca das condições de acessibilidade do Paço Municipal, reiterando tais cobranças em 04 de Junho de 2018 através da apresentação do Requerimento nº 202/2018, sendo que na primeira oportunidade inclusive acionou o Ministério Público Estadual para que as medidas cabíveis fossem tomadas. Vendo que nada – ou muito pouco – havia sido implementado, muito embora as insistentes cobranças, este Vereador também, através do Requerimento nº 328/2019, acionou o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA-PR) para que fosse feita uma completa fiscalização integrada de acessibilidade no Paço Municipal, a qual foi de fato cumprida pela entidade de classe.

Pelas respostas fornecidas pelo Executivo Municipal em todas as oportunidades na qual foi provocado, denotou-se que havia inequívoca intenção da administração municipal em resolver o problema, tanto é verdade que constou do Ofício nº 459/2018-GAB, subscrito pelo Prefeito Municipal em 18 de Junho de 2018, que "em que pese a dificuldade apresentada, informamos, que existe projeto de acessibilidade para o Paço Municipal e estão sendo viabilizados recursos para sua execução", bem como que "(...) a Administração, ciente da importância do tema aqui abordado, está envidando esforços para que os problemas encontrados sejam solucionados com maior brevidade possível".

Não se olvida que este problema é bastante antigo em nosso Município, sendo que diversos outros Vereadores, tanto da atual Legislatura como das anteriores, já solicitaram providências semelhantes, sendo a falta de acessibilidade no Paço Municipal um tema que ultrapassa várias administrações. O próprio atual gestor, enquanto Vereador, Sr. Márcio Andrei Rauber, em duas ocasiões também pressionou o então governo para que implementasse condições de acessibilidade no Paço Municipal, o que fez através das Indicações nº 217/2014 e 75/2015, inclusive afirmando nesta última que "já passou da hora de resolver este problema, considerado crônico".

Nada obstante essa longa trajetória de insistentes cobranças e reivindicações, que passou por pedidos de informações, sugestões de melhorias, acionamento do Ministério Público Estadual e do CREA-PR, inclusive com fiscalização integrada por este último, ao que parece as melhorias que estão sendo implementadas visando garantir maior acessibilidade no edifício-sede do Governo Municipal caminham em marcha lenta. Em 2018, por exemplo, informou-se que as únicas medidas que haviam sido implementadas eram a instalação de um fraldário no banheiro feminino, instalação de cercas nas laterais de entrada do Paço e, ainda, a disponibilização de um totem para direcionar atendimentos, o que nem de longe é suficiente.

De outro norte, sabe-se que houve ume esforço por parte dos gestores municipais visando a instalação de um elevador para acesso aos demais andares do Paço Municipal, o que já denota um avanço considerável, contudo, ao que parece continuam inexistindo naquele edifício rampas de acessibilidade, piso tátil, sinalização em braile, corrimões e mobiliário acessíveis, espaçamento adequado dos ambientes, sanitários adaptados, dentre inúmeras outras exigências constantes da NBR 9050. Enfim, continua não havendo qualquer mínima condição que permita aos portadores de necessidades especiais acessar aquele local de maneira segura, sendo que a instalação do elevador representa apenas um único passo nesta longa jornada de adaptação e transformações, que já passaram da hora de serem colocas em prática, afinal, como dito pelo alcaide enquanto legislador, o problema é crônico e já passou da hora de ser resolvido.

Os argumentos trazidos nas respostas anteriores no sentido de que se estava buscando angariar recursos para a realização das obras de melhorias também não mais perdura, até porque as condições absolutamente favoráveis do orçamento municipal, conforme detalhado pelo Secretário Municipal de Fazenda em audiência pública realizada recentemente neste Legislativo Municipal, evidenciam que existem recursos livres o suficiente para serem realizadas as adequações imprescindíveis, sendo que eventual necessidade de remanejamento orçamentário certamente também não encontraria óbice nesta Casa de Leis, máxime neste período onde existem dotações inutilizadas, a exemplo daquelas destinadas à PROEM.

Enfim, sem mais delongas acerca do tema, o objetivo principal desta proposição é saber quais foram as melhorias efetivamente implementadas pela administração visando tornar o Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, edifício-sede da administração municipal, integralmente acessível, de acordo com as normas técnicas existentes, desde o início de 2017 até a data da resposta. Para tanto, requer sejam apresentados todos os investimentos e adequações que foram feitas neste período, detalhando-se a data da execução, o seu objeto, o valor gasto, a forma de contratação do serviço, entre outros detalhes pormenorizados, fazendo-se acompanhar da resposta os documentos comprobatórios dos argumentos apresentados, especialmente processos licitatórios, contratos administrativos, notas fiscais, notas de empenho, termos de recebimento, dentre outros, bem como fotografias das melhorias implementadas para fins de registro.

De igual maneira, requer sejam informadas quais melhorias estão em vias de ser realizadas, inclusive com cópia de projetos, laudos, empenhos, notas fiscais, e todos os demais documentos que comprovam que a administração irá realizar ainda mais melhorias, em breve, nesse sentido. Ainda, requer seja encaminhada com a resposta cópia integral de notificações, recomendações, intimações, processos ou procedimentos instaurados por órgãos de fiscalização externa, como o MPPR ou o CREA-PR, em relação à acessibilidade do Paço Municipal, neste mesmo período, especialmente do procedimento de fiscalização integrada de acessibilidade realizada por este último conselho de classe no ano passado.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de Junho de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador